

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 120

São Paulo

quarta-feira, 30 de junho de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.026, DE 29 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 2 e 5 de julho de 1982

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a participação da seleção brasileira de futebol em jogos da 2.ª fase do Campeonato Mundial de Futebol,

Decreta:

Artigo 1.º — Nos dias 2 e 5 de julho de 1982, o expediente nas repartições públicas da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado será cumprido das 8 às 11 horas.

Artigo 2.º — Os funcionários e servidores deverão compensar as horas em que não trabalharem.

§ 1.º — A compensação, de que trata este artigo, far-se-á na razão de 1 (uma) hora por dia, nos dias imediatamente subsequentes.

§ 2.º — A compensação será efetuada de forma contínua e ininterrupta, observado o respectivo registro de ponto.

§ 3.º — Caberá ao superior imediato, tendo em vista as conveniências e peculiaridades do serviço, determinar, em relação a cada funcionário ou servidor, se a compensação será efetuada no início ou no final do expediente.

(Continua na página 2)

REGISTROS PÚBLICOS

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.

Preço do Exemplar Cr\$ 200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 248)

Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380

Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 —

Fone 256-7232

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | Pág. |
|---|------|
| • Dispondo sobre o expediente nas repartições públicas nos dias 2 e 5 | 1 |
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | 2 |
| • Revogando o Decreto n.º 14.892, de 30-4-80 | 4 |
| • Autorizando a doação de materiais usados | 4 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Casa Civil | 5 |
| • Justiça | 6 |
| • Promoção Social | 6 |
| • Segurança Pública | 6 |
| • Fazenda | 6 |
| • Agricultura e Abastecimento | 14 |
| • Educação | 14 |
| • Saúde | 16 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 17 |
| • Transportes | 17 |
| • Administração | 18 |
| • Cultura | 19 |
| • Indústria e Tecnologia | 19 |
| • Negócios Metropolitanos | 19 |
| • Esportes e Turismo | 19 |
| • Interior | 20 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 20 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 21 |
| • Universidade Estadual Paulista | 21 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 22 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 24 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Escriturários e Serventes para a DRE do Litoral — Convocação | 26 |
| • Médicos para a Saúde — Resultado da prova e convocação para apresentação de títulos | 28 |
| • Nutricionista para a Saúde — Classificação | 28 |
| • Visitadores Sanitários — Convocação | 28 |
| • Livre-Docência na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — USP — Inscrições | 29 |
| • Livre-Docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — Inscrições | 29 |
| • Livre-Docência e Professor-Adjunto para a UNICAMP — Inscrições | 30 |
| • Livre-Docência na Faculdade de Odontologia de Araraquara — UNESP — Inscrições | 31 |

COMUNICADOS

- | | |
|---|----|
| • Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente | 18 |
|---|----|

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| • | 31 |
|---|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

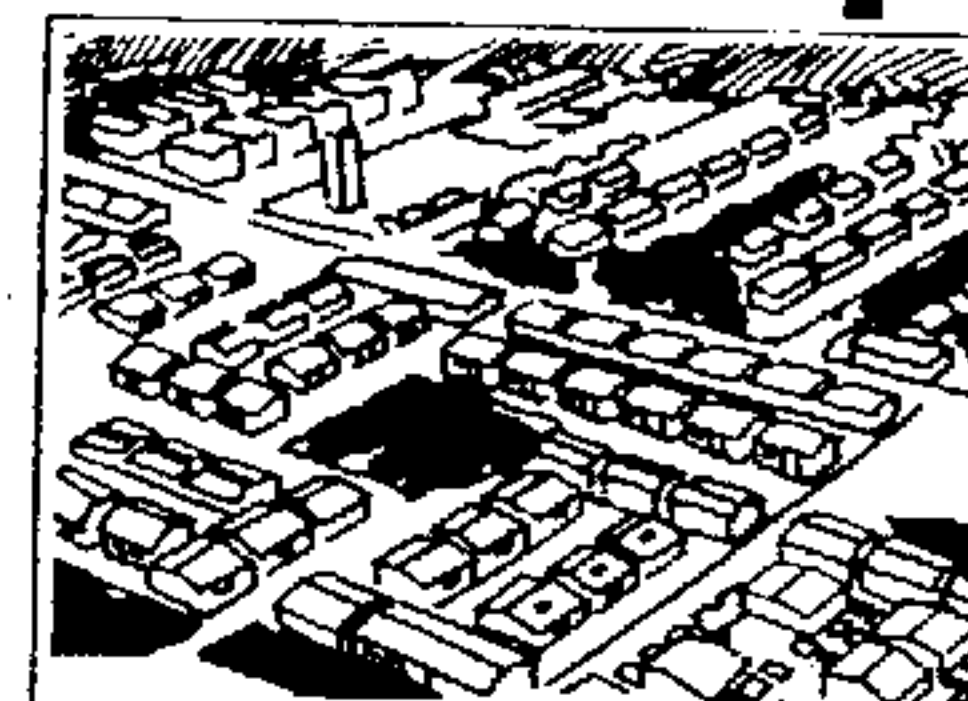
- | | |
|-----------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 50 |
| • Tribunal de Contas do Município | 55 |
| • Prefeituras Municipais | 55 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 67 |
| • Ministérios | 68 |



Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento de Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“

Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo